

Publicidade Legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - SSO ERRATA - CORREÇÃO PÚBLICA Nº 01/2021 - PEC 074/2021 - OBJETO: Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, Comerciais, Assemelhados e outros Serviços de Limpeza. Onde se lê: "4.3.2 Sob processo de concordata, falência, recuperação judicial ou extrajudicial" Leia-se: "4.3.2 Sob processo de concordata e falência". Permanecem inalteradas as demais condições do Edital. Fica mantida a data de entrega das propostas conforme preâmbulo do Edital

RESOLUÇÃO Nº 07/2021 TORNA PÚBLICA a relação definitiva de candidatos inscritos no Processo de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2021/2023; Considerando as Resoluções n.º 01/2021 e 04/2021 que nomeiam a Comissão Eleitoral; Considerando a Reunião da Comissão Eleitoral de 24 de junho do presente ano; Considerando o prazo constante no edital O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais: RESOLVE: Artigo 1º - Tornar pública as Organizações da Sociedade Civil inscritas e habilitadas para o Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil do CMAS - Biênio 2021/2023: I - Representantes de entidades prestadoras de serviço na área de Assistência Social: APAE DE DIADEMA; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AÇÃO SOCIAL CRISTÃ - ABASC; INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL ENÉAS TOGNINI; INSTITUTO JESUE (RANANAN); LAR SÃO JOSÉ; NÚCLEO EDUCACIONAL DA SANTA CASA; OBRA SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER; ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL MÃOS AMIGAS INTERNACIONAL - ONGMAI; MÃOS PEQUENAS TABAII - Representantes dos trabalhadores ou entidades de trabalhadores na área de Assistência Social: ADRIANA SOUSA ANDRADE BONIFÁCIO; DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA - "Daniel da APAE"; VILMA DE LIMA ANDRADE - "Vilma da APAE" III - Representantes de usuários de programas e projetos de Assistência Social: BERNADETE BRUNO DE OLIVEIRA - "Tia Beth"; CLAUDETE DA SILVA; JOÃO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA - "João POP" Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Diadema, 08 de julho de 2021. Adriana dos Santos Arashiro Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA DESP. DIRETOR DO DEPTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO Pr. Eletrônico: 045/2021 - PC: 051/2021. Objeto: Registro De Preços Para Material De Coleta De Exames De Detecção De COVID-19. Resumo Ata RP 113/2021 entre Município de Diadema e JOSILMED COMERCIO DE MAQUINAS HOSPITALAR II - EPP, resumo Ata RP 114/2021 entre Município de Diadema e MEDICAL CHIZZOLINI LTDA. Itens homologados na publicação DOM dia 24/06/2021. Pzo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos. Vigência: 12 meses a partir desta publicação. Atendendo ao art 15 §2º da Lei Federal 8666/93 (Sistema Registro de Preços) relativo a trimestralidade da validade das Atas abaixo; Pr. Eletrônico: 0166/2020 - PC: 0112/2020. Objeto: Forn. de Insumos Odontológicos. Ata RP 50/2021 entre Município Diadema e INTERJET COMERCIAL EIRELI. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 06/04/2021 ref. as atas dos pregões em epígrafe. Pr. Eletrônico: 0211/2020 - PC: 0323/2020. Objeto: Forn. de Insumos Odontológicos. Ata RP 059/2021 entre Município Diadema e Dental Universo Eireli, Ata RP 060/2021 entre Município Diadema e Cientific Dental Medical Ltda. Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Diário Regional de 08/04/2021 ref. as atas dos pregões em epígrafe.

AVISOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE PORTARIANº 128, de 01/07/2021: Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 4.041, 18/12/2020. Para cobertura do crédito serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da dotação do orçamento vigente no valor de R\$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), em conformidade com o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Empresa: JRC ELETRICA E HIDRAULICA UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 40.004.785/0001-95, sito a Av. Robert Kennedy nº 974 Independência, São Bernardo do Campo / SP. Vem comunicar aplicação da Justa causa do Srº KLEBER DOS SANTOS FERREIRA, portador da CTPS 3573341 - série 0809 - SP, na data de 17 de maio de 2021, em virtude do abandono de emprego de acordo com o artigo 482, letra "I" da CLT. Esgotados nossos recursos de localização e contato, venho informar que já se passaram 30 dias, e o Sr KLEBER DOS SANTOS FERREIRA, não compareceu a Empresa JRC ELETRICA E HIDRAULICA UNIPESSOAL LTDA para justificar suas faltas, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho.



“Um bom anuncio faz você vender mais”

DIÁRIO REGIONAL
 Você pode acreditar
 Leia e anuncie: (11) 4057-9000
 Acessem nosso portal e sigam nossas redes sociais
 www.diarioregional.com.br
 @diarioregionaloficial

Entidade: SODIPROM CNPJ: 59.168.955/0001-03		CONTINUAÇÃO >	
Balanco Patrimonial	2020	2019	
ATIVO	7.682.197,82	7.842.748,99	4.652.237,30
ATIVO CIRCULANTE	3.226.288,26	3.414.156,53	(267.712,61)
DISPONIVEL	2.654.053,44	2.643.904,42	(168.141,96)
Numerários	995,87	995,87	(11.229,10)
CAIXA	11,18	995,87	(14.263,40)
Caixa Geral	11,18	995,87	(15.499,89)
BANCOS	56.106,38	125.751,15	(19.681,18)
BANCO C/MOVIMENTO - RECURSOS S/RESTRIÇÃO	56.106,38	125.751,15	(5.517,92)
Bradesco S/A c/c 160049-4	56.106,38	125.751,15	(10.117,03)
Contas Bancárias - Subvenções	78.193,27	11.784,64	(78,93)
Contas Bancárias - Subvenções	78.193,27	11.784,64	(7.215,00)
Banco do Brasil PMD	78.193,27	11.784,64	0,00
APLICACOES FINANC. - REC. S/RESTRIÇÃO	2.519.742,61	2.505.372,76	(401,90)
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.519.742,61	2.505.372,76	(2.323,06)
Bradesco S/A	127.336,23	190.344,17	(13.243,24)
Banco Safra S/A	2.392.406,38	2.315.028,59	(13.259,00)
CLIENTES	511.208,23	678.715,71	0,00
VALORES A RECEBER	511.208,23	678.715,71	0,00
CRÉDITOS A RECEBER	511.208,23	678.715,71	0,00
Clientes a Receber	511.208,23	678.715,71	0,00
OUTROS CREDITOS	61.026,59	91.536,40	0,00
OUTROS CREDITOS	61.026,59	91.536,40	0,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	44.306,24	67.763,75	0,00
Adiantamento de Férias	44.306,24	67.763,75	0,00
OUTROS VALORES A REALIZAR	16.720,35	23.772,65	(13.259,00)
Despesas à Apropriar	16.720,35	23.772,65	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.455.909,56	4.428.592,46	28.317,10
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
OUTROS CREDITOS	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
VALORES A REALIZAR PERÍODOS SEGUINTE	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
Encargos s/Conting. INSS à Apropriar	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
IMOBILIZADO	3.332.419,99	3.338.775,40	(6.355,41)
BENS IMOVEIS	3.071.456,88	3.015.052,42	(55.404,46)
BENS IMOVEIS	3.290.706,21	3.109.336,08	(181.369,13)
Edifícios	3.290.706,21	3.109.336,08	0,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS IMÓVEIS	(219.249,33)	(94.283,66)	(124.965,67)
(-) Depreciacao de edificios	(219.249,33)	(94.283,66)	0,00
BENS MÓVEIS	260.963,11	323.722,98	(62.759,87)
BENS MÓVEIS	724.606,72	724.606,72	0,00
Móveis e utensílios	290.748,45	290.748,45	0,00
Equipamento de Tecnologia e Informatica	208.688,64	208.688,64	0,00
Veículos	37.296,01	37.296,01	0,00
Maquinas e Equipamentos	52.702,97	52.702,97	0,00
Instalações	135.170,65	135.170,65	0,00
(-) DEPRECIACOES. AMORT. E EXAUST. ACUM.	(463.643,61)	(400.883,74)	(62.759,87)
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(194.766,62)	(175.647,15)	(18.119,47)
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(37.296,01)	(37.296,01)	0,00
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(31.660,80)	(27.408,96)	(4.251,84)
(-) Depr. Acumuladas Instalações	(84.001,78)	(74.680,30)	(9.321,48)
(-) Depr. Acum. Equipamento de Tecnol	(115.918,40)	(85.851,32)	(29.067,08)
PASSIVO	7.682.197,82	7.842.748,99	1.230.511,52
PASSIVO CIRCULANTE	619.486,97	912.535,75	(293.048,78)
FORNECEDORES	27.783,81	44.290,80	(16.506,99)
FORNECEDORES	27.783,81	44.290,80	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS	27.783,81	44.290,80	0,00
Fornecedores Nacionais	27.783,81	44.290,80	0,00
ORBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.583,91	11.506,88	0,00
ORBRIGACOES TRIBUTARIAS	10.583,91	11.506,88	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	10.583,91	11.506,88	0,00
Tributos Municipais à Recolher	438,94	644,43	0,00
Imposto de renda na fonte a recolher	9.307,36	10.037,06	0,00
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	837,61	825,39	0,00
ORBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	581.119,25	856.738,07	(275.618,82)
ORBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	581.119,25	856.738,07	0,00
ORBRIGACOES COM O PESSOAL	283.889,00	376.155,40	(92.266,40)
Salários e ordenados a pagar	283.889,00	376.155,40	0,00
ORBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	52.149,48	77.631,24	(25.481,76)
INSS a recolher	33.605,42	51.928,24	(18.322,82)
FGTS a recolher	18.544,06	25.703,24	(6.378,42)
ORBRIGACOES TRABALHISTAS	245.050,77	402.951,19	(157.899,42)
Férias - Aprendiz	180.222,70	280.289,55	(100.066,85)
Férias - Adm	64.858,07	122.661,64	(57.803,57)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.123.489,57	1.089.817,06	33.672,51
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
OUTRAS CONTAS	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
CONTAS DE CONTINGENCIA	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
Juros s/Reserva de Contingência INSS	1.123.489,57	1.089.817,06	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	5.939.221,28	5.840.396,18	98.825,10
RESERVAS PATRIMONIAIS	5.939.221,28	5.840.396,18	0,00
RESERVAS PATRIMONIAIS	5.939.221,28	5.840.396,18	0,00
RESERVAS ACUMULADAS	5.939.221,28	5.840.396,18	0,00
Reserva para Contingência INSS	1.149.232,38	1.149.232,38	0,00
Superávits Acumulados	4.691.163,80	4.292.452,32	398.711,48
Superávit/Déficit do Ano Calendário	98.825,10	398.711,48	(309.886,38)
Fluxo de Caixa Originados de:	2020	2019	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Superávit do Período	98.825,10	398.711,48	
(+) Depreciação	187.725,54	115.830,54	
Superávit Ajustado Privadas	286.550,64	514.542,02	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes			
Adiantamento a Empregados	23.457,51	16.002,54	
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	121.758,01	
Outros Valores a Receber	0,00	27.449,81	
Despesas Antecipadas			
Fornecedores de bens e Serviços	(16.506,99)	(58.754,17)	
Obrigações com Empregados	(157.870,42)	(45.463,54)	
Obrigações Tributárias	(27.293,19)	(31.289,40)	
Outras Obrigações à Pagar			
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	108.337,55	544.245,27	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	0,00	45.719,63	
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	(98.188,53)	(736.595,31)	
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-98.188,53	-690.875,68	
Aumento/Diminuição Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	10.149,02	-146.630,41	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	2.643.904,42	2.790.534,83	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	2.654.053,44	2.643.904,42	
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO			
SALDOS / SUPERÁVIT/AJUSTES EX.		TOTAL DO	
DESCRIÇÃO		DEFICIT ANTERIORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	
31 de dezembro de 2016			3.932.784,72
Movimento do Período			
Superávit	499.322,00		
31 de dezembro de 2017			4.432.106,72
Movimento do Período			
Superávit	1.119.858,17		
31 de dezembro de 2018			5.551.964,89
Movimento do Período			
Superávit	398.711,48	-110.280,19	
31 de dezembro de 2019			5.840.396,18
Movimento do Período			
Superávit	98.825,10		
31 de dezemb de 2020			5.939.221,28
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SODIPROM			
Descrição	2020	2019	
RECEITAS	3.154.316,31	4.422.568,05	
RECEITAS DE CUSTEIO	2.336.113,24	3.111.123,79	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	2.336.113,24	3.111.123,79	
RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	25.537,80	26.680,10	
Doações Pessoa Jurídica	15.887,80	26.680,10	
Doações Pessoa Física	9.650,00	0,00	
RECURSOS COM RESTRIÇÃO	291.960,00	449.016,25	
Serviço de Convivência - PMD	201.960,00	213.840,00	
Projeto Freudberg	0,00	195.176,25	
Projeto Fundação Abrinq	90.000,00	40.000,00	
TRABALHO VOLUNTÁRIO	188.511,36	127.984,00	
Trabalho Voluntário	188.511,36	127.984,00	
RECUPERACAO DE DESPESAS	0,00	282.084,63	
Recuperação de Despesas PIS	0,00	282.084,63	
RECEITAS DIVERSAS	91.303,12	163.127,17	
Receitas de Aplicações Financeiras	82.153,54	163.126,97	
Descontos Obtidos	9.141,76	0,00	
Juros Ativos	7,82	0,00	
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	220.890,79	262.552,11	
Multas s/Rescisões Contratuais	6.322,44	0,00	
Doações Recebidas - Formatura	0,00	1.200,00	
Aluguéis de Imóveis	212.138,35	248.672,11	
Indenização Seguradora	0,00	10.400,00	
Aluguéis de Ambiente	2.430,00	2.280,00	
CUSTOS/DEPESAS CIGRATUIDADE	(3.055.491,21)	(4.023.856,57)	
CUSTOS C/ APRENDIZAGEM	(43.481,39)	(29.337,97)	
Salários Aprendiz	(3.752.665,81)	(5.138.930,21)	
FGTS (sem indenização 40%) Aprendiz	(77.360,83)	(104.721,07)	
Assist.Méd.Odon. Médic.Ap.Orped	(10.832,50)	(7.730,80)	
Férias Aprendiz	(183.725,18)	(639.194,79)	
Vale Transporte	(34.735,15)	(48.310,19)	
PIS s/Folha de Pagto Aprendiz	0,00	(4.476,36)	
FGTS Rescisório	(4.711,93)	(6.044,37)	
13º Salário - Aprendiz	(205.350,38)	(444.624,29)	
Material de Estudo	(13.112,00)	(32.047,47)	
Lanches e Refeições Alunos	(11.223,08)	(63.969,82)	
Seguros	(11.359,29)	(11.183,40)	
13º Salário Indenizado	(138.761,16)	0,00	
Férias Indenizadas	(251.881,38)	0,00	
CONTINUAÇÃO >			
Repasse de Despesas - Aprendiz	4.652.237,30	6.471.894,80	
CUSTOS CIGRATUIDADE SUBVENÇÕES - PMD			

CONTINUAÇÃO >
 útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
f) Passivos circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
i) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios e empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
j) Receita Benefício – A Entidade considera como receita benefício as contribuições, não pagas, de PIS, da COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO e a QUOTA PATRONAL do INSS. Os valores são calculados e contabilizados como se devidos fossem demonstrados como receitas e despesas na demonstração do resultado do exercício.
NOTA 5 – ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL
 São demonstrados considerando os seguintes aspectos:
 • O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, além de estar deduzido da depreciação acumulada, originando o valor líquido contábil;
 • As depreciações dos bens do imobilizado são calculados considerando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa de nº 4, letra “e”, que leva em consideração a vida útil remanescente dos bens do imobilizado e estão demonstradas individualizadas no Balanço.
NOTA 6 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS
 As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, por valores considerados nas estimativas de perdas.
NOTA 7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit) ocorrido.
NOTA 8 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art 186§ 1º Lei Nº 6.404/76), desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2020, não houve valores a demonstrar.
NOTA 9 – RESULTADO DO PERÍODO
 O Superávit do ano calendário de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 16, que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBC T 10.10, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social. A Entidade apresentou em 2020 um superávit no montante de R\$ 98.825,10.
NOTA 10 – RECEITAS (RESOLUÇÃO CFC NO. NBCTG47/2016
 Em atendimento a Resolução do CFC No. NBCTG1 que aprovou a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre as atividades sustentáveis (meio), conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº. 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº. 12.101/09 cumpre o requisito abaixo:
 - O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais);
NOTA 11 – CONCESSÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS NA APRENDIZAGEM
 Foram concedidas com observância ao artigo 3º disposto na Lei 12.101/09, conforme demonstrativo, abaixo:
 Demonstrativo de Gratuitidade na Assistência Social em 2020

CONTINUAÇÃO >	9.650,00	0,00
Doações Recebidas PF	25.537,80	26.680,10
Total		
NOTA 15 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		
A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.		
NOTA 16 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE		
A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.		
NOTA 17 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE		
A SODIPROM é uma instituição da área de Assistência Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:		
• a Instituição é regida pela Constituição Federal;		
• a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;		
• não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);		
• não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.		
NOTA 18 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA		
A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).		
O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:		
a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 32 do Estatuto Social);		
b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 34, § Único do Estatuto Social);		
c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão).		
NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO		
A Sodioprom é uma instituição da área de Assistência Social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº. 9.532/97 e artigo 1o. da Lei nº. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:		
• a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;		
• a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);		
• existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;		
• há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.		
NOTA 20 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA		
A Sodioprom é uma entidade beneficente da área da assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:		
ESTATUTÁRIOS		
• Não percebe a seus diretores, conselheiros, irmãos associados, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 32 do Estatuto Social);		
• Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 34, § Único do Estatuto Social);		
• Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social);		
• Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);		
• Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a outra irmandade sem fins lucrativos congêneres (art. 37 do Estatuto Social);		
OPERACIONAIS E CONTÁBEIS		
• Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;		
• Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;		
• Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;		
• Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;		
NOTA 21 - ISENÇÕES USUFRUIDAS		
São demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções usufruídas, como se devido fosse, gozadas durante o ano de 2020, perfazendo no total de R\$ 1.356.455,66		
DESCRIÇÕES	VALORES EM R\$	
COTA PATRONAL	1.225.758,58	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.894,20	
COFINS	70.083,40	
PIS	51.719,78	
Imunidade de contribuição ao PIS – Programa de Integração Social, conforme Solução de consulta DISIT/SRRF06 nº6.038 de 07/08/2017, Lei 12.101/2009 e decisão do STF no RE 636.941/RS.		
NOTA 22 - COFINS		
Conforme disposto na Lei nº 11.941/2009, em seu artigo 79, inciso XII, que revogou o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, não é mais devido a tributação da Contribuição para a COFINS sobre receitas não decorrentes da atividade da empresa, como é o caso das receitas financeiras.		
NOTA 23 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)		
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.		
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.		
Desenvolver por meio da Sócioaprendizagem, ações que possibilitem o despertar para convivência social, participação cidadã, pertencimento e identidade, fortalecimento de vínculos familiares, protagonismo juvenil, além de formação geral para o mundo do trabalho, minimizando assim as situações de vulnerabilidade social e riscos pessoais.		
A partir de 01/06/2010 conforme determinação do MTE os aprendizes passaram a ficar quatro dias na empresa e um dia na entidade, ou seja, a concomitância entre as atividades prática e teórica propiciou o acompanhamento do seu desenvolvimento e aprimoramento pessoal e profissional.		
Diadema, 31 de dezembro de 2020.		
PARECER DO CONSELHO FISCAL		
Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Sodioprom e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao ano calendário de 2020, encerrado em 31 dias do mês de dezembro.		
Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.		
Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Sodioprom, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do ano calendário 2020, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor.		
Diadema, 09/04/2021.		
Gilson Ferreira Carvalho Contador		
Cleide Maria Alves Fernandes Ruiz Maximínio José A. B. Almeida		
Marcelo Biagioni Presidente CPF. 933.277.498-68	Selmo Roberto Pozzi Malheiros Contador CRC-SP 137239/O-5	



AQUI TEM TUDO QUE VOCÊ QUER LER

DIÁRIO REGIONAL
 Você pode acreditar
 Anuncie agora
4057-9000
 Acessem nosso portal e sigam nossas redes sociais





BUFFETS DE MASSAS E SALADAS

EVENTOS CASAMENTOS BATIZADOS

FRONTE LEONE BAR

4427-6917
fonteleonebar.com.br

Quem anuncia no Diário Regional não precisa contar com a sorte para conseguir vender mais.



Anuncie: 4057-9000
 Acesse: www.diarioregional.com.br